LEI MUNICIPAL Nº 1.351/17

10 de novembro de 2017

*"Denomina Avenida **Arnaldo Alves Teixeira**, a atual Avenida Cinquentenário, no trecho que vai da Rótula dos Pioneiros até o Trevo na BR-415, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Arnaldo Alves Teixeira,** a atual Avenida Cinquentenário, no trecho que vai da Rótula dos Pioneiros até o Trevo na BR-415.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 10 de novembro de 2017.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito